

Id:0CC5507F2C4F2ECE

Id:07383A9DB6272C42



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 Av. Nossa Senhora das Dores, 659 - Centro - Tel.: (86) 3294-0060
 Olho D'Água do Piauí- PI * CEP 64.468-000
 CNPJ:01.612.595/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
 Rua Antônio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
 CNPJ: 06.553.798/0001-40
 Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pm@padremarcos@gmail.com
 Fone: (89) 3493-1114



DECRETO Nº 012/2023 de 01 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Controle e Fiscalização do Patrimônio Público, e dá outras providências.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA, Prefeito do Município de Olho D'água do Piauí usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecida a criação da Comissão Permanente de Controle e Fiscalização do Patrimônio Público do Município de Olho D'água do Piauí, nos termos da legislação vigente;

Art. 2º. São atribuições e competências da Comissão:

- I – Estabelecer e criar regras de controle, fiscalização, registro e manutenção de bens móveis, imóveis, bens de uso comum;
- II – Acompanhar junto ao setor de patrimônio municipal e contabilidade, o controle, tombamento e registro de bens;
- III – Fazer verificação rotineira da situação dos bens móveis e imóveis nos órgãos e secretarias municipais, localizando os bens inservíveis para dar a devida destinação;
- IV – Realizar e acompanhar processos de alienação de bens, leilões, tombamentos de prédios históricos, doações e outros procedimentos relativos aos bens móveis e imóveis municipais.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração se responsabilizará, através dos setores contábeis e jurídicos, pelos procedimentos administrativos objetos desse artigo, dando o suporte à comissão ora criada;

Art. 3º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a presente Comissão:

- Leandro Pereira Rodrigues (assessor técnico), CPF 041.788.733-77 – Presidente;
- Elizângela Leal da Silva Gomes (professora), CPF 077.140.577-42 – Membro;
- Maria de Lourdes Leal Silva (técnica em enfermagem), CPF 932.602.023-15 – Membro;

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário, data em que a Comissão começa suas atividades;

Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí, 01 de Maio de 2023.

ANTONIO LEAL DA SILVA
 Antônio Leal da Silva
 Prefeito Municipal
 CPF: 184.737.253-87

Id:09FEC58E713B2C40

Id:05D4F525589D2C43



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
 Rua Antônio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
 CNPJ: 06.553.798/0001-40
 Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pm@padremarcos@gmail.com
 Fone: (89) 3493-1114



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
 Rua Antônio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
 CNPJ: 06.553.798/0001-40
 Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pm@padremarcos@gmail.com
 Fone: (89) 3493-1114



PORTARIA Nº 063/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇO (SÍMBOLO CC-V) NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE MARCOS, Estado do Piauí, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal, art. 39 da Lei Municipal nº 470/2010, art. 1º da Lei Municipal nº 509/2012, art. 1º da Lei Municipal nº 715/2022, art. 66 VI da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos pertinentes;

CONSIDERANDO que cabe ao gestor, dentro de sua discricionariedade e atribuições constitucionais e legais, preencher os cargos de confiança e de natureza política administrativa;

CONSIDERANDO o trabalho de natureza técnica desenvolvida pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora LORENA MACEDO BARROS, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 3.427.550, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.329.343-01, para exercer o cargo, em comissão, de **Coordenador de Serviço (Símbolo CC-V)** do Departamento de Apoio Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2023

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Padre Marcos - Piauí, em 01 de junho de 2023.

João Manoel Leal da Silva
 João Manoel Leal da Silva
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO (SÍMBOLO CC-V) DO DEPARTAMENTO DE TRABALHOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE MARCOS, Estado do Piauí, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal, art. 39 da Lei Municipal nº 470/2010, art. 1º da Lei Municipal nº 509/2012, art. 1º da Lei Municipal nº 715/2022, art. 66 VI da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos pertinentes;

CONSIDERANDO que cabe ao gestor, dentro de sua discricionariedade e atribuições constitucionais e legais, preencher os cargos de confiança e de natureza política administrativa;

CONSIDERANDO o trabalho de natureza técnica desenvolvida pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor YAN JARNEI MACEDO SOUSA, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3.080.972 SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.651.513-94, para exercer o cargo, em comissão, de **Chefe de Divisão (Símbolo CC-V)** do Departamento de Apoio Administrativo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Padre Marcos - Piauí, em 01 de junho de 2023.

João Manoel Leal da Silva
 João Manoel Leal da Silva
 Prefeito Municipal